



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 67/2021

Designa servidores como Fiscais Técnicos do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 55/2020 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edson Luiz Nicolak, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor Darci Agostinho da Silva Gonçalves, como Fiscal Suplente, do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, que tem como objetivo a locação de imóvel localizado na Avenida São Francisco, nº 1552, esquina com a Rua Santa Cecília, Bairro São Domingos.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 55, de 20 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2020.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 03 / 02 / 2021

Alan Azevedo Fernandes
Coordenador de Serviços Legislativos

Portaria 010/2021